



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 324/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 111/2024
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
630/2024	13/03/2024 16:36:27	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 111/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 168/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 168/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 111/2024 – Memorando nº . 0.574/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual a instalação de um abrigo de ônibus na avenida dos Pinheiros no sentido bairro.

Após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito foi constatado a necessidade da instalação de abrigo, porém, aguarda se o procedimento licitatório para estabelecer à celebração de novo contrato, com o objetivo de atender as estas demandas.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/03/24
às 13h26

Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 111 / 2024

Senhor Presidente,

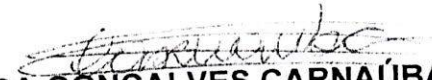
Senhores Vereadores,

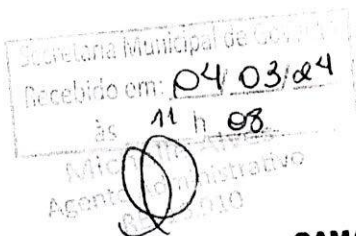
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um abrigo no ponto de ônibus localizado na Av. dos Pinheiros sentido bairro, pois o ponto localizado no sentido Centro tem e no sentido bairro não.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os usuários do ponto ficam desabrigados nos dias de chuva e sol forte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

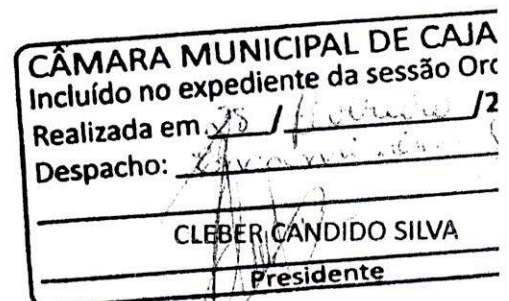


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
296/2024

DATA / HORA
20/02/2024 16:37:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo